



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 307/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA DA CARNE CAPRINA(*Capra hircus*, Linneaus, 1778) OVINA (*Ovis aries*, Linneaus 1778) E SEUS EMBUTIDOS *In natura*, COMERCIALIZADOS NOS MERCADOS PÚBLICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE DO RECIFE”, sob responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 123/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014318/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA DA CARNE CAPRINA(*Capra hircus*, Linneaus 1778) OVINA (*Ovis aries*, Linneaus, 1778) E SEUS EMBUTIDOS *In natura*, COMERCIALIZADOS NOS MERCADOS PÚBLICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE DO RECIFE”, realizado no período de outubro de 2006 a novembro de 2007, tendo como Coordenadora a Professora ANDREA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA, contando com a seguinte equipe: Rinaldo Aparecido Mota, Pedro Marinho Carvalho Neto, David Felipe Araújo Barbosa, Érika Fernandes Santos e Rodrigo B. Acioli de Oliveira, sob responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como objetivo geral avaliar a qualidade microbiológica da carne caprina, ovina e seus embutidos *in natura*, comercializados em mercados públicos da região metropolitana do Recife quanto aos padrões estabelecidos por BRASIL (2003) e na Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde (BRASIL, 2001), para contagem de *Staphylococcus aureus*, *Salmonella spp* e Coliformes totais e termotolerantes, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.